



## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD

---

### **Comunicado GFLORA nº 01/2019 - Recuperação de senha na Central do Proprietário/ Possuidor no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR.**

A Gerência de Flora comunica os procedimentos necessários para a recuperação da senha na Central do Proprietário/Possuidor no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR.

A Central do Proprietário/Possuidor é o ambiente através do qual há a comunicação entre o proprietário/possuidor ou o representante legal dos mesmos e o órgão estadual do meio ambiente responsável pelo CAR.

O cadastro na Central do Proprietário/Possuidor compete aos proprietários, possuidores ou representantes legais e é realizado através do site do CAR: [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br).

Para fazer o cadastro na Central do Proprietário deve-se seguir as etapas abaixo:

- 1 – Na página do CAR ([www.car.gov.br](http://www.car.gov.br)) acesse a opção “Acessar a Central”.
- 2 – Vá na opção “Não tenho cadastro”, insira o número do recibo e CPF do proprietário e clique em “Criar Cadastro”.
- 3 – Preencha as informações solicitadas para criar o cadastro e informe um email, cabe ressaltar que o e-mail deve ser do GMAIL, o sistema não aceita outro tipo.
- 4 – Após o término do cadastro é possível acessar a Central do Proprietário com CPF do proprietário e senha cadastrada.

Na Central estão disponíveis as seguintes utilidades:

- Recibo de inscrição no CAR;
- Arquivo.car;
- Demonstrativo da situação do imóvel no CAR;
- Ficha do imóvel com as informações declaradas;
- Mensagens e Notificações relativas à análise do cadastro;
- Cumprimento de notificações emitidas na análise, através do envio de documentos e retificações.

Importante esclarecer que o cadastrante da inscrição do imóvel no CAR não é automaticamente o representante legal do proprietário/possuidor na Central do Proprietário/Possuidor, para representar o proprietário/possuidor na Central do Proprietário este deve apresentar uma procuração com firma reconhecida.

Cabe informar que não há necessidade do proprietário estabelecer um representante legal para a Central do Proprietário/Possuidor caso não queira.



## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD

---

### **Procedimentos para a redefinição de e-mail na Central do Proprietário para recuperação de senha:**

Para formalizar a solicitação de recuperação da senha na Central do Proprietário, através da redefinição de e-mail, o proprietário/possuidor ou representante legal deve encaminhar para o e-mail: [car.meioambiente@goias.gov.br](mailto:car.meioambiente@goias.gov.br), os seguintes documentos digitalizados:

- Requerimento de recuperação de senha da Central do Proprietário/Possuidor do SICAR devidamente preenchido, disponível no site da SECIMA;

- CPF e RG do proprietário/posseiro;

- Procuração dando os devidos poderes de representação e com assinatura do proprietário, no caso de representante legal assinar o requerimento;

- CPF e RG do representante legal;

- Contrato Social (no caso de pessoa jurídica);

- Documento comprobatório de domínio (no caso de mudança de domínio);

- Documentos do inventariante/herdeiro (no caso do espólio);

Como não há mais necessidade de firma reconhecida, a assinatura do requerimento deve ser idêntica ao do documento de identificação (proprietário/possuidor e representante legal) enviado, pois há a necessidade de conferência da assinatura para deferimento do pedido.

O requerimento deve ser preenchido corretamente e integralmente, pois caso esteja incorreto ou incompleto o pedido não será deferido.

A GFLORA também poderá solicitar outros documentos para casos específicos.

A resposta sobre o deferimento da solicitação, o envio de outros documentos ou esclarecimentos se dará através do e-mail [car.meioambiente@goias.gov.br](mailto:car.meioambiente@goias.gov.br).